



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2024 – COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: BDS CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **YGOR HENRIQUES GURGEL– Major**, Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 8, de 27 de janeiro de 2026, e a empresa **BDS CONFECÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 84.512.037/0001-99, sediada na Avenida São Jorge, 2960, bairro São Jorge, CEP: 69030-680, Manaus/AM, CEP: 69030-680, celebraram o Termo de Contrato Nº 072/2025 – COEx/C Sup para a aquisição de Macacão de Combate Camuflado-tecido alta solidez, referente ao Processo Administrativo nº 65492.005254/2024-51, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.000853/2024-88, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor **YGOR HENRIQUES GURGEL– Major**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 072/2024 - COEx/C sup, em razão do transcurso de um ano da data do orçamento estimado, em 18/03/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato e fundamentado no Parecer SACPP Nr 05/2026, de 28 de janeiro de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de **abril de 2024 a março de 2025** (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no valor percentual correspondente de 5,201440%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser **R\$ 341,38 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)**, a contar de 19/03/2025.

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 072/2024 - COEx/C Sup passará R\$ 5.743.650,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais) **para R\$ 6.042.426,00** (seis milhões quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 05/2026, de 28 de janeiro de 2026, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

Signatário:

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major

Respondendo pelo Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R1

Chefe da Subseção de Contratos

KATIA PEREIRA DE SOUZA MELO - 3º Sgt

Analista da Subseção de Contratos